

Engenharia de Ambiente e possuir o grau de especialista do ramo de Engenharia Sanitária.

8 — Método de selecção — avaliação curricular;

8.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, com base na análise do respectivo currículo profissional, nos termos do disposto no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

8.2 — Sistema de classificação final — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante o preenchimento e apresentação de requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, situada na Rua de José Espregueira, 96-126, 4901-871 Viana do Castelo, dentro do prazo estipulado no presente aviso, entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, considerando-se neste caso apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado.

9.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, estado civil, profissão, residência, código postal e telefone, se for o caso);
- b) Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo mediante referência ao número, à data e à página do *Diário da República* em que se encontra publicado este aviso;
- c) Habilitações literárias;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, de que o candidato possui todos os requisitos gerais para provimento em funções públicas referidos no n.º 7.1 do presente aviso;
- e) Indicação dos documentos que acompanham o requerimento.

9.3 — Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) Documento autêntico, autenticado ou fotocópia simples comprovativo das habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo da posse do grau de especialista do ramo de Engenharia Sanitária;
- c) *Curriculum vitae*, devidamente assinado e datado.

10 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são puníveis nos termos da lei.

11 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas na Secretaria da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, sita na Rua de José Espregueira, 96-126, 4901-871 Viana do Castelo, nos termos e prazos previstos nos artigos 28.º e 33.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro.

12 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Engenheiro António Esteves de Oliveira Matos, da SRS de Lisboa.

Vogais efectivos:

- 1.º Engenheira Cândida Maria Pité Madeira, da SRS de Setúbal.
- 2.º Engenheiro João Gouveia Teles de Figueiredo, da SRS de Leiria.

Vogais suplentes:

- 1.º Engenheira Manuela Estêvão, da SRS da Guarda.
- 2.º Engenheira Maria João Pedroso, da SRS de Aveiro.

13 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

14 — Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

29 de Julho de 2005. — A Coordenadora, *Ana Maria Ribeiro*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Regional de Alcoologia do Sul

Despacho n.º 19 226/2005 (2.ª série). — Por despacho do director do Centro Regional de Alcoologia do Sul de 19 de Julho de 2005, foi anulado o concurso interno geral de ingresso para provimento de dois lugares de assistente de psiquiatria, da carreira médica hospitalar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 1 de Abril de 2005, por desistência da única candidata opositora ao referido concurso. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Agosto de 2005. — A Administradora, *Margarida Jordão*.

Hospitais Cívicos de Lisboa

Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

Aviso n.º 7879/2005 (2.ª série). — *Concurso institucional interno geral de provimento para assistente de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar.* — 1 — Nos termos dos artigos 15.º, 23.º e 30.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, e do regulamento aprovado pela Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, faz-se público que, na sequência da deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo de 13 de Maio de 2005 e por deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa de 6 de Junho de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis contado a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso institucional interno geral para o provimento de seis vagas de assistente de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal desta Maternidade, aprovado pela Portaria n.º 296/97, de 6 de Maio.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso, caducando com o preenchimento das mesmas.

3 — Tipo de concurso — o concurso é institucional interno geral, aberto aos médicos possuidores dos requisitos de admissão e já vinculados à função pública, independentemente dos serviços ou organismos a que pertençam.

4 — Requisitos de admissão:

4.1 — Requisitos gerais:

- a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

4.2 — Requisitos especiais:

- a) Possuir o grau de assistente da área profissional a que respeita o concurso ou a sua equiparação, nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos;
- c) Estar vinculado à função pública.

5 — Local de trabalho — Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, Rua de Viriato, 1069-089 Lisboa, ou em outras instituições com as quais esta Maternidade tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.

6 — Apresentação das candidaturas:

6.1 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, Rua de Viriato, 1069-089 Lisboa, e entregue na Secção de Pessoal desta Maternidade durante as horas normais de expediente até ao último dia do prazo fixado neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso.

6.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, número fiscal, morada e telefone);
- b) Categoria profissional e estabelecimento ou serviço de saúde a que o candidato se encontra vinculado;
- c) Referência à série, ao número e à data do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

- d) Identificação dos documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua caracterização sumária;
- e) Endereço para onde deve ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

7 — Regime de trabalho — o constante do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, podendo o mesmo ser desenvolvido em horários desfasados, de acordo com as disposições legais em vigor, nomeadamente o despacho ministerial n.º 19/90.

8 — Os requerimentos de admissão devem ser acompanhados de:

- a) Documento comprovativo da posse do grau de assistente na área profissional a que respeita o concurso ou da equiparação a esse grau;
- b) Documento comprovativo de vínculo à função pública;
- c) Documento comprovativo de que o candidato se encontra inscrito na Ordem dos Médicos;
- d) Cinco exemplares de *curriculum vitae*.

8.1 — O documento referido na alínea c) do n.º 8 pode ser substituído por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que o candidato se encontra relativamente a esse requisito.

9 — A não apresentação no prazo de candidatura dos documentos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 8 implica a exclusão da lista de candidatos.

9.1 — Os exemplares do *curriculum vitae* podem ser apresentados até 10 dias úteis após o termo do prazo de candidatura, implicando a sua não apresentação dentro daquele prazo a não admissão ao concurso.

10 — As falsas declarações apresentadas pelos candidatos nos requerimentos ou nos *curricula* são puníveis nos termos da lei penal e constituem infracção disciplinar.

11 — Método de selecção — o método de selecção utilizado no concurso será o de avaliação curricular, conforme o disposto na secção VI da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro.

12 — A lista de candidatos admitidos e excluídos será afixada no placard do Serviço de Pessoal existente no átrio principal desta Maternidade, sendo os candidatos notificados da afixação por ofício registado com aviso de recepção, acompanhado de cópia da lista.

12.1 — A lista de classificação final, após homologação, será publicada no *Diário da República*.

13 — Igualdade entre homens e mulheres — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

14 — A constituição do júri é a seguinte:

Presidente — Joaquim António Pancada Correia, chefe de serviço de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.
Vogais efectivos:

- 1.º Carlos Manuel de Freitas e Barros, assistente graduado de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.
- 2.º Maria Cristina Gago Sousa Guerreiro, assistente graduada de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

Vogais suplentes:

- 1.º João Henrique Gehl Brás, assistente graduado de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.
- 2.º Amália Maria Eusébio Martins, assistente graduada de ginecologia/obstetrícia da carreira médica hospitalar do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

14.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

13 de Julho de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Aviso n.º 7880/2005 (2.ª série). — *Lista de classificação final do concurso externo de ingresso para três lugares de auxiliar de acção médica do quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 28, de 3 de Fevereiro de 2003.* — Para cumprimento do disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se pública a lista de classificação final do concurso externo de ingresso para três lugares de auxiliar de acção médica, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 28, de 3 de Fevereiro de 2003, homologada por deliberação do conselho de administração da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa 2 de Agosto de 2005:

	Valores
1.º Carla Sofia Ferreira Almeida Pereira	18,25
2.º Francisco José Almas Lanzinha	(a) 17,25
3.º Maria de Lurdes Vieira da Costa Nascimento	(a) 17,25
4.º Cristina Fernanda Vieira da Costa Filipe	(a) 17
5.º Ana Catarina Domingues Pereira Santos	(a) 17
6.º Palmira Maria Lopes Sabino Pereira	(a) 16,75
7.º Francisco Manuel Dias da Costa e Sousa	(a) 16,75
8.º Maria Adelina Fernandes Fortunato Pereira	(a) 16,75
9.º Maria Virgínia de Sousa Andrade	(a) 16,50
10.º Diogo Manuel Lopes Aleluia	(a) 16,50
11.º Sandra Cristina Teixeira Pinheiro	16,25
12.º Sandra Maria da Silva Ribeiro Quaresma	(a) 15,50
13.º Teresa Maria Franco Nunes	(a) 15,50
14.º Maria de Fátima Coutinho Costa	15,25
15.º Maria Goreti dos Santos Seródio	15
16.º Maria da Graça Matias Lourenço	14,75
17.º Angelina de Jesus Ganso Sameiro Fernandes	(a) 14,50
18.º Júlio Fernandes Silva	(a) 14,50
19.º Alexandra Sofia Rosa Santos	14
20.º Maria da Conceição Pereira Tomé	(a) 13,75
21.º Ana Cristina Morgado Rufino	(a) 13,75
22.º Soraia Elisabete Cardoso da Rocha	(a) 13,50
23.º Carolina Sofia Almeida Rodrigues	(a) 13,50
24.º Denise Marina Alves Órfão Magalhães	13
25.º Ana Patrícia Bernardo da Cunha	(b) 12,75
26.º José Miguel Adriano Justo	12,25
27.º Hortênsia Isabel Guerreiro da Silva	11,50

Candidatos excluídos:

- Agualdina Paula Maquieiro (c).
- Alexandrina da Silva Ferreira Carvalho (c).
- Filomena do Rosário Guerreiro da Silva (c).
- Gabriela Cristina do Nascimento Fernandes (c).
- Maria Eduarda Fidalgo Lourenço (c).

(a) Desempate mediante recurso ao primeiro critério supletivo de preferência: melhor classificação obtida na prova oral de conhecimentos específicos.

(b) Beneficia do disposto no n.º 2 do artigo 3.º e no artigo 9.º, ambos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, em conformidade com o previsto no n.º 18 do aviso de abertura do concurso.

(c) Faltou à prova oral de conhecimentos específicos.

Da referida lista cabe recurso de acordo com os n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º, a entregar no Serviço de Pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa.

17 de Agosto de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso n.º 7881/2005 (2.ª série). — *Concurso n.º 200253 — auxiliar de acção médica (externo) — 1.ª fase dos resultados — audiência dos interessados.* — Para conhecimento dos interessados e cumprindo o estabelecido no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (audiência escrita), divulga-se o resultado da prova escrita de conhecimentos dos candidatos ao concurso em epígrafe, após análise e verificação pelo júri:

Candidatos aprovados na prova escrita:

	Valores
1.º Andreia Roseiro Pimentel	20
2.º Filipa Isabel Gomes Rodrigues	19,5
3.ºs (<i>ex aequo</i>):	
Filomena Maria Soares G. S. Mourinho	19
Mário Jorge Batista Amado	19